

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Of. nº.154/2013 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 04 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 150, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 271.247,12".

O Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 271.247,12 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, o superávit na fonte de recurso descrita no art. 1º do projeto de lei.

A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se dá em razão de pagamento de despesas de exercícios anteriores de obras da Via Del Vino e de instalação de fibra ótica para instalação de câmeras de videomonitoramento da Brigada Militar.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade


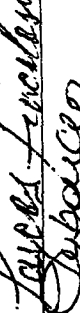






ATA DE Nº 14 FUNDO ATAR (2013)

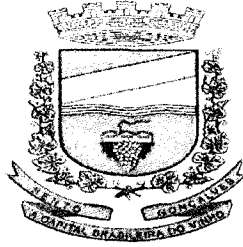
AOS TRÊS DIAS DO MES DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, AS NOVE HORAS, REUNIRAM-SE OS CONSELHEIROS INTEGRANTES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTALADO NA SALA DE REUNIOES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO LOCALIZADA NO PREDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL Nº SETENTA, SITUA A RUA MARECHAL ILDO RO DO FONSECA, CENTRO, DO MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES, RS, PARA DELIBERAR SOBRE A ORDEM DO DIA QUE AOS LONGA SERA COLOCADA EM VOTACAO. INICIANDO O SR. PRESIDENTE INICIOU A REVISAO SENDO OS PROJETOS EM PONTA INICIANDO PELO PROCESSO QUE TRATA DO CONTRATO DE REPARO Nº 372.1429 - RESTAURACAO EDIFICIOS HISTORICOS, ROTAS DAS CASAS HISTORICAS, ROTAS VILE DO RIO DAS ANTONS, VALOR DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS). APROVADO POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES. EM SEGUIDA COLOCOU EM APROVACAO O PROCESSO QUE TRATA DOS RECURSOS NA ORDEM DE ~~R\$ 100.000,00~~ (CENTO E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AS OBRAS DA VIA JELVINO (EMPRESA CIVIL DE PROJETOS) COLOCANDO O PROCESSO EM VOTACAO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES. DANDO SEQUENCIA O SR. PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSAO O PROCESSO QUE TRATA DA INSTALACAO DE FIBRA OPTICA PARA AS CAMERAS DE VIGILANCIA MONITORAMENTO DA ORIGEM MILITAR, INSTALACAO DE INTERNET PUBLICA GRATUITA E CUSTOS E ADICIONAIS NO VALOR DE R\$ 152.038,04 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL TRINTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS). O PROCESSO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS NA DA NAIS HAVENDO A CONSTATAR, O SR. PRESIDENTE ENCERROU A REUNIAO COM UM AGUINADA PELOS PRESENTES.

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

LISTA DE PRESENÇA - 03 DE DEZEMBRO DE 2013

Nome	Entidade / Secretaria	Telefone	Assinatura
Luiz Signor	Sec. Munic Meio Ambiente		
Rosali Fornazier	Sec. Munic Habitação e Assist. Social		
Marcos Fracalossi	Sec. Munic Finanças		
César Gabardo	Sec. Geral de Governo		x 
João Marcelo Bertani	Inst. Pesq. Planejamento Urbano	3055 1188	
Antonio Frizzo	Conselho Municipal de Saúde	9999 92211	
Luiz Carlos Mezzomo	Conselho Municipal de Educação		
Gilnei Rigotto	Conselho Munic do Meio Ambiente		
Marcos Kalil	Conselho Munic de Planejamento	3452 4710	
Ari Peliccioli	União Assoc Moradores de Bairros		
Marcelo Morbini	União Assoc Moradores de Bairros		
Reginaldo Gobbato	Conselho Munic Habitação e Int Social		



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 150, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 271.247,12.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 271.247,12, na unidade orçamentária que segue:

Órgão 15 Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana
Unidade 05 Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado
Função 06 Segurança Pública
Subfunção 181 Policiamento
Programa 0361 Gestão Integrada e Mobilidade Urbana
Projeto/Atividade 2255 Manutenção do Departamento de Trânsito
Categoria 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores - 1349
Valor R\$ 152.038,04
Recurso 1100 Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado

Órgão 15 Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana
Unidade 05 Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado
Função 15 Urbanismo
Subfunção 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0361 Gestão Integrada e Mobilidade Urbana
Projeto/Atividade 1.262 Mobilidade Urbana
Categoria 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores - 1350
Valor R\$ 119.209,08
Recurso 1100 Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o superávit na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º A abertura de crédito especial constante no art. 1º, se dá em razão de pagamento de despesas de exercícios anteriores de obras da Via Del Vino e de instalação de fibra ótica para instalação de câmeras de videomonitoramento da Brigada Militar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e treze.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal